



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 - CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

ATO DA MESA Nº 11/2024

DE 15 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE: o PROJETO DE LEI Nº 48/ 2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024 "AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR, conforme dispõe o Capítulo II – DOS ORÇAMENTOS E DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS, Art. 260 da RESOLUÇÃO 08/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, o **PROJETO DE LEI Nº 48/ 2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE: "AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, distribuir cópias aos Vereadores e à Comissão de Tributação, Finanças, Orçamento e Contabilidade, para emitir PARECER e EMENDAS ao Projeto.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

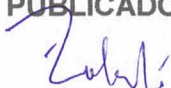
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, EM 15
DE ABRIL DE 2024.


RODRIGO MARTINS DE SENA
- Presidente -


JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º Secretário -


JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
- 2º Secretário -

NA DATA SUPRA.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,

ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. De Assuntos Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

Francisco Morato, 15 de abril de 2024

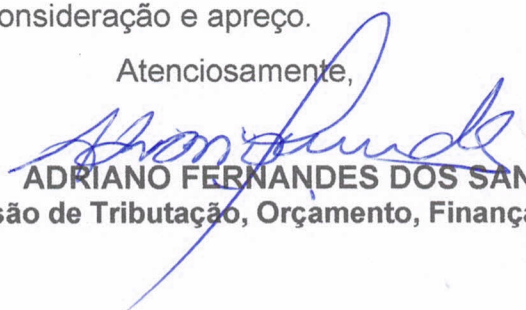
Ofício Sec. nº 20/2024

Senhor Secretário,

Dirijo-me à presença de Vossa Senhoria para informar que a **Comissão de Tributação, Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em obediência ao disposto nos Arts. 9º, § 4º da LC. Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 166, § 1º da Constituição Federal, farão realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 30 DE ABRIL DE 2024 (terça-feira) às 18:00 horas, no Plenário "Gilvan do Nascimento", em que o Poder Executivo fará a explanação SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 48/2024 QUE DISPÕE SOBRE: AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Contando com a sua presença e valorosa equipe, apresento protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Tributação, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Ilmo. Senhor

RICARDO CARVALHO COSTA

DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRANCISCO MORATO – SP

17/04/24
Gustavo



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

EDITAL Nº 10/2024 **DE 15 DE ABRIL DE 2024**

COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024

Considerando a edição da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, diploma este que integra o conjunto de medidas do Programa de Estabilidade Fiscal - PEF, apresentado à sociedade brasileira e tem como finalidade a drástica e veloz redução do déficit público e a estabilização do montante da dívida pública em relação ao Produto Interno Bruto - PIB da nossa economia nacional;

Considerando que a finalidade da citada lei não é outra senão a de proibir os entes da Federação, principalmente Estados e Municípios, de gastarem mais do que arrecadam, impondo limites, sobretudo, para o endividamento público;

Considerando, por derradeiro, a necessidade imperiosa e inadiável de se adotarem estratégias, visando a emprestar maior transparência à gestão do dinheiro público;

FAZEM SABER a todos os cidadãos Moratenses, aos segmentos organizados da população, que a **Comissão de Tributação, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal**, em obediência ao disposto nos arts. 9º, § 4º da L.C. Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 166, § 1º da Constituição Federal, **NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024, (TERÇA-FEIRA), às 18H00, no Plenário "Vereador Gilvan do Nascimento", da edilidade, localizada na Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55, centro, farão realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA, em que o Poder Executivo fará a explanação sobre o PROJETO DE LEI Nº 48/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE: "AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esclarece que a referida audiência, , será transmitida ao vivo, cujo acesso se dará por meio do site oficial desta casa, a saber, <http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, EM 15 DE ABRIL DE 2024.

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Contabilidade -

Am



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024

DIA 30/04/2024 (TERÇA-FEIRA) – 18H00

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, VEREADOR ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS, CONVIDA OS SENHORES VEREADORES E O PÚBLICO EM GERAL, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024 – TERÇA FEIRA, ÀS 18H00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM QUE O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL EXPLANARÁ SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 48/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2024 - QUE DISPÕE SOBRE: “AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Esclarece que a referida audiência, será transmitida ao vivo, cujo acesso se dará por meio do site oficial desta casa, a saber, <http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br>

Francisco Morato, 15 de abril de 2024.

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

- Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Contabilidade –



IMPrensa Oficial do Município de Francisco Morato

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO

www.franciscomorato.sp.gov.br

Paço Municipal - Praça da Liberdade, 10 - Jardim Sinobe - Francisco Morato - SP Tel: (11) 4489-8900

NR. Exemplo

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal de Francisco Morato
www.franciscomorato.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ATO DA MESA Nº 11/2024

15 de Abril de 2024

f i l e - 4 5 6 1 6 2 9 1 1 5 6 5 0 - . p n g



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 - CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail: camarefrmorato@uol.com.br

ATO DA MESA Nº 11/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE: o PROJETO DE LEI Nº 48/ 2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024 "AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR, conforme dispõe o Capítulo II - DOS ORÇAMENTOS E DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, Art. 260 da RESOLUÇÃO 08/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2015 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, o PROJETO DE LEI Nº 48/ 2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE: "AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", distribuir cópias aos Vereadores e à Comissão de Tributação, Finanças, Orçamento e Contabilidade, para emitir PARECER e EMENDAS ao Projeto.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- Presidente -

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º Secretário -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
- 2º Secretário -

NA DATA SUPRA.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. De Assuntos Parlamentares

Francisco Morato, 15 de Abril de 2024
RODRIGO MARTINS DE SENA
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

EDITAL Nº 10/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024

Considerando a edição da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, diploma este que integra o conjunto de medidas do Programa de Estabilidade Fiscal - PEF, apresentado à sociedade brasileira e tem como finalidade a drástica e veloz redução do déficit público e a estabilização do montante da dívida pública em relação ao Produto Interno Bruto - PIB da nossa economia nacional;

Considerando que a finalidade da citada lei não é outra senão a de proibir os entes da Federação, principalmente Estados e Municípios, de gastarem mais do que arrecadam, impondo limites, sobretudo, para o endividamento público;

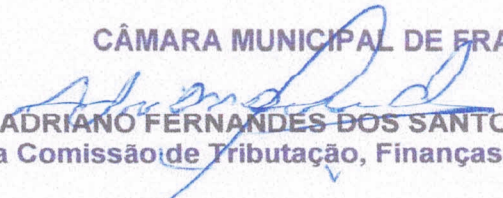
Considerando, por derradeiro, a necessidade imperiosa e inadiável de se adotarem estratégias, visando a emprestar maior transparência à gestão do dinheiro público;

FAZEM SABER a todos os cidadãos Moratenses, aos segmentos organizados da população, que a Comissão de Tributação, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal, em obediência ao disposto nos arts. 9º, § 4º da L.C. Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 166, § 1º da Constituição Federal, **NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024, (TERÇA-FEIRA), às 18H00, no Plenário "Vereador Gilvan do Nascimento", da edilidade, localizada na Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55, centro, farão realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA, em que o Poder Executivo fará a explanação sobre o PROJETO DE LEI Nº 48/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE: "AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esclarece que a referida audiência, , será transmitida ao vivo, cujo acesso se dará por meio do site oficial desta casa, a saber, <http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br>

ABRIL DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, EM 15 DE


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

- Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Contabilidade -



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

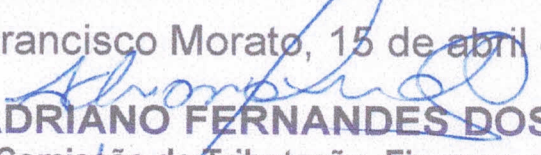
CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024

DIA 30/04/2024 (TERÇA-FEIRA) – 18H00

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, VEREADOR ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS, CONVIDA OS SENHORES VEREADORES E O PÚBLICO EM GERAL, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024 – TERÇA FEIRA, ÀS 18H00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM QUE O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL EXPLANARÁ SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 48/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2024 - QUE DISPÕE SOBRE: “AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Esclarece que a referida audiência, será transmitida ao vivo, cujo acesso se dará por meio do site oficial desta casa, a saber, <http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br>

Francisco Morato, 15 de abril de 2024.


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

- Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Contabilidade -

Assunto: **Audiência Pública - LDO**
De: Alessandra Andrade <alessandra.andrade@franciscomorato.sp.gov.br>
Para: <secretaria@camarafranciscomorato.sp.gov.br>
Data: 13/05/2024 14:22



Prezado, boa tarde!

Segue nomes para Audiência Pública:

Preleitor Adriano;

Secretário Adjunto de Finanças e Gestão: Bruno Fernandes Mesquita;

Controladora: Alessandra Correia de Andrade.

Atenciosamente,

Alessandra Correia de Andrade
Departamento de Contabilidade
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
Prefeitura Municipal de Francisco Morato
489-8900 - Ramal 8993



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024, CONVOCADA COM BASE NO Art. 9º, § 4º DA L.C. Nº 101/2000, (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E 166, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PUBLICADA PELO ATO DA MESA Nº 11/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024 (publicado na Imprensa Oficial do Município de Francisco Morato e site da Câmara Municipal), PELO EDITAL Nº 10/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024 E CONVITE (Publicados na Imprensa Oficial do Município de Francisco Morato, site da Câmara Municipal e distribuído cópias do Edital e Convite aos Vereadores), REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024 PARA A EXPLANAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 48/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE: AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 18h00 horas, reuniram-se no Plenário "Gilvan do Nascimento", da Câmara Municipal, o Vereador Adriano Fernandes dos Santos, DD. Presidente da Comissão de Tributação, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Senhor Bruno Fernandes Mesquita DD. Secretário Adjunto de Finanças e Gestão da Prefeitura Municipal de Francisco Morato e a Senhora Alessandra Correia de Andrade, DD. Contadora da Prefeitura Municipal de Francisco Morato. Na hora aprazada, iniciaram-se os trabalhos, instante em que o ilustre Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade Senhor Adriano Fernandes dos Santos, fazendo uso da palavra, esclareceu a finalidade da Audiência Pública, exaltando a legislação que a torna obrigatória, em seguida, passando a palavra ao Senhor Bruno Fernandes Mesquita, DD. Secretário Adjunto de Finanças e Gestão que, com riqueza de detalhes e de forma bem didática, explicou sobre o PROJETO DE LEI Nº 48/2024 QUE DISPÕE SOBRE: AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS onde ressaltou que o Projeto de Lei nº 48/2024 destacava o Anexo de Metas Fiscais Anuais – LDO 2025 para as receitas, despesas, resultado primário, montante da dívida pública para os exercícios seguintes, acompanhado dos anexos das Metas e Prioridades da Administração, e, conforme dispõe em seu Art. 2º. "As Metas e Prioridades da Administração municipal para o exercício de 2025, são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrantes desta lei, as quais tem procedência na alocação de recursos na Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

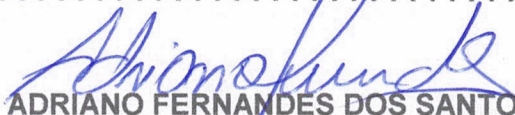
Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

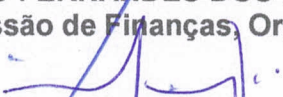
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa. Finda a explanação, a palavra fora transferida ao Presidente dos trabalhos que mais uma vez, manifestou a sua alegria pela atenção, revelando, assim, estar preocupado e bastante atento na administração da sua cidade. Esclarecendo a todos que não foram apresentadas até a presente data, emendas ao Projeto de Lei nº 48/2024. Nada mais, a tratar, foi lavrado a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos. Sala das Sessões, **Francisco Morato, 30 de abril de 2024.**.....



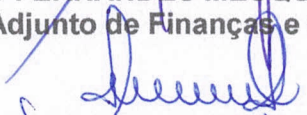
ADRIANO FERNANDES DOS SANTO

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade



BRUNO FERNANDES MESQUITA

Secretário Adjunto de Finanças e Gestão



ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE

- Contadora-